



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 0481/2020

Interessado(a): Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio

Assunto: Contratação de empresa na elaboração de projetos básicos.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** o procedimento necessário para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos arquitetônicos, projetos complementares de instalações hidrossanitárias e elétricas, projetos básicos estruturais, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias para a completa readequação (requalificação) de 12 estabelecimentos comerciais, consubstanciando um total de aproximadamente 2.495 m² (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) em área pública, situados na Orla de Maragogi, e em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações.

Determino:

1. Encaminhe-se os autos à diretoria de compras para pesquisa de preços;
2. Encaminhe-se o processo à diretoria de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
3. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
5. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi/AL, 11 de janeiro de 2020.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito